



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 01/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de vias na zona rural do município de Monteirópolis/AL, em favor da empresa GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.486.197/0001-77, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Santana do Ipanema/AL, 13 de setembro de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:197B0EB9

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
HOMOLOGAÇÃO

Conforme o art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 01/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de vias na zona rural do município de Monteirópolis/AL, adjudicado à empresa GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.486.197/0001-77, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Santana do Ipanema/AL, 13 de setembro de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:C8A43D7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE
PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 525/2023 1Doc que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bolsa para Ostomia Intestinal e Adjuvantes para Ostomia. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 20 de setembro de 2023.

Arapiraca, 13 de setembro de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:252A069B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 19022/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.763.210/0001-02.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE ESTÃO INSERIDOS NO ENSINO REGULAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:051DBE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 013/2023

Processo Administrativo nº 002.008.010323 – Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 075/2023** - APOGEU CENTER, CNPJ nº 02.911.193/0001-68, com o valor global de R\$ 52.340,50 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 076/2023** - DENTAL MARIA-ME, CNPJ nº 09.222.369/0001-13, com o valor global de R\$ 75.941,56 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), **Ata de Registro de Preços nº 078/2023** - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, com o valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), **Ata de Registro de Preços nº 079/2023** - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.697.852/0001-91, com o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), **Ata de Registro de Preços nº 080/2023** - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 31.770.650/0001-40, com o valor global de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 081/2023** - DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, com o valor global de R\$ 56.973,80 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 082/2023** - VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com o valor global de R\$ 56.970,00 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 083/2023** - JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, com o valor global de R\$ 34.825,00 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte cinco reais), **Ata de Registro de Preços nº 084/2023** - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, CNPJ nº 48.962.271/0001-54, com o valor global de R\$ 82.960,00 (oitenta e dois mil novecentos e sessenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:5B9A366C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 011/2023

Processo Administrativo nº 001.008.010323 – Pregão Eletrônico nº 011/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Medicamentos em Geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 057/2023** - MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.007.162/0001-26, com o valor global de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), **Ata de Registro de Preços nº 059/2023** - DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.835.264/0001-07, com o valor global de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 061/2023** - VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com o valor global de R\$ 51.550,00 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 063/2023** - GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, com o valor global de R\$ 33.245,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais), **Ata de Registro de Preços nº 067/2023** - PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com o valor global de R\$ 21.933,00 (vinte um mil novecentos e trinta e três reais), **Ata de Registro de Preços nº 070/2023** - D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 04.362.282/0001-28, com o valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), **Ata de Registro de Preços nº 074/2023** - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.296.849/0001-85, com o valor global de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:F3680C02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PORTARIA Nº 049/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 049/2023, de 1º de agosto de 2023.

DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ENGENHARIA DE OBRAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno),

Considerando que em 31 de agosto de 2023 próximo, dar-se-á início ao certame licitatório para a contratação de empresa especializada de obras de engenharia para reformar a nova sede da Câmara Municipal de Maragogi/AL, através do Processo Administrativo nº 1000080100012023 e Tomada de Preços nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. DIEGO XIMENES FIGUEIRÊDO FERNANDES**, para exercer a função de engenheiro de obra pública e responsável pela condução e coordenação da obra de construção e reforma da Câmara Municipal de Maragogi, cadastrado no CPF sob o nº 008.224.664-57, documento de identidade RG nº 2453057, expedido pela SSP/PB, registrado no CREA sob o nº 160402875-0 – D-PB e inscrito no PIS/PASEP/NIT sob o nº 190.33729.58-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua designação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 1º de agosto de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ
Presidente

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 1º de agosto de 2023.

JOZEMIR CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR
1º Secretário

Publicado por:
Eliseo Marcos da Silva Ibanez
Código Identificador:BB0BD780

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Maragogi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 25, inciso III e 32 da Lei Orgânica, combinado com os artigos 109 e 233, Inciso II, §4º e 235, todos da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), através da autoria do **Vereador Fernando da Silva**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao **Magistrado Dr. Douglas Beckhauser de Freitas**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação deste Decreto, em sessão solene realizada e conferida pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a implementação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento corrente da Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maragogi, em 1º de agosto de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ
Presidente

Publicado por:
Eliseo Marcos da Silva Ibanez
Código Identificador:33681F4B

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Maragogi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 25, inciso III e 32 da Lei Orgânica, combinado com os artigos 109 e 233, Inciso II, §4º e 235, todos da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), através da autoria do **Vereador Enemércio Amaro Conceição de Lima**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao **Sr. José Vieira da Silva Neto**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação deste Decreto, em sessão solene realizada e conferida pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a implementação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento corrente da Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maragogi, em 1º de agosto de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ
Presidente

JOZEMIR CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR
1º Secretário

MÔNICA MARIA DA ROCHA FÉLIX NOÉ
2ª Secretária

O presente Decreto Legislativo nº 005/2023 foi aprovado por (unanimidade/majoria) em sessão ordinária, publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 1º de agosto de 2023.

JOZEMIR CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR
1º Secretário

Publicado por:
Eliseo Marcos da Silva Ibanez
Código Identificador:D02B5ADC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Maragogi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 25, inciso III e 32 da Lei Orgânica, combinado com os artigos 109 e 233, Inciso II, §4º e 235, todos da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), através da autoria do **Vereador José Bezerra Cavalcante Sobrinho**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao **Sr. Péricles Cavalcanti Rodrigues**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação deste Decreto, em sessão solene realizada e conferida pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a implementação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento corrente da Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maragogi, em 24 de agosto de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

JOZEMIR CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR

MÔNICA MARIA DA ROCHA FÉLIX NOÉ

VALDECI LEANDRO DA CRUZ

ENEMERCIO AMARO CONCEIÇÃO DE LIMA

ALCYONNE CHRISTINA DE OLIVEIRA PINTO LOPES

AGENILSON SANTOS SILVA

Publicado por:
Eliseo Marcos da Silva Ibanez
Código Identificador:48CODAC1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PORTARIA Nº 50/2023.

PORTARIA Nº 50/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o

cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO** para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi-AL.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEA o Sr. José Ribeiro de Vasconcelos Junior, portador da Carteira de Identidade RG nº 4578923 Expedição – SSP/PE, inscrito no CPF 725.171.314-49, para o **Cargo de Chefe de Almojarifado** da Câmara Municipal de Maragogi/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 01 de agosto de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ
Presidente

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, 01 de agosto de 2023.

JOZEMIR CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR
1º Secretário

Publicado por:
Eliseo Marcos da Silva Ibanez
Código Identificador:74ED7549

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 045/2023 CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE CULTURA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de propor diretrizes para implementação da POLÍTICA DE CULTURA no município de Maragogi/AL;

D E C R E T A

Art.1º. FICA convocada a **3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2023, na Secretaria Municipal de Cultura de Maragogi/AL, às 8h, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45/2023, de 14 de julho de 2023.

Art.2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de cultura.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:16F10D04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 541/2023**

(de 12 de setembro de 2023)

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO, que a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange a queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, sobretudo junto ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade; e

CONSIDERANDO, que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Maragogi/AL, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade.

RESOLVE

Art.1º. FICA determinado à Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias deste município, nos seguintes termos desta Portaria, evitar:

I - Pagamento de férias em abono pecuniário;

II - Pagamento de licença prêmio.

Art.2º. Os casos de relevante interesse da administração municipal e de caráter emergencial, após justificativa fundamentada poderão ser autorizados, em caráter excepcional, pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único. A presente Portaria e as medidas administrativas que dispõe, vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo os quais serão restabelecidas as remunerações dos referidos abonos.

Art.3º. A fiscalização das medidas por esta Portaria implementadas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maragogi, em 24 de agosto de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

JOSÉ BEZERRA CAVALCANTE SOBRINHO

Vice-Presidente

JOZEMIR CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR

1º Secretário

MÔNICA MARIA DA ROCHA FÉLIX NOÉ

2ª Secretária

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 25 de agosto de 2023.

JOZEMIR CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR

1º Secretário

Publicado por:
Eliseo Marcos da Silva Ibanez
Código Identificador:98300CEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CADASTRAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL COMO FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA E PREMIAÇÃO AOS DEMAIS “FAZEDORES DE CULTURA” QUE NÃO DO AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público que traz o Resultado Final do Chamamento Público em nível municipal, regido pela **LEI Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - Lei Paulo Gustavo**, pelo **DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023** e pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 248/2023**, com a finalidade de instituir o **Edital de Cadastro Público para Concessão de Apoio a Produções Audiovisuais, Capacitação e Qualificação no Audiovisual como fomento a geração de renda e Premiação aos demais “fazedores de Cultura” que não do audiovisual** que visa a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

A seguir, a listagem com os referidos contemplados do Edital nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Nº	INSCRITO	CATEGORIA	CNPJ	VALOR
1	LMIX PRODUÇÕES	Audiovisual	43.***.***.0001-67	R\$ 15.000,00
2	SERTÃO CREATIVE	Audiovisual	51.***.***.0001-10	R\$ 15.000,00
3	MARIA DANIELA GONÇALVES	Cineasta	067.***.***.70	R\$ 15.000,00
4	GIRLANIO FERREIRA DE LIMA	Criador de Conteúdo com 42 mil Seguidores	107.***.***.74	R\$ 900,00
5	HELLEN VANESSA COSTA DE MOURA CASTRO	Criador de Conteúdo com 51 mil Seguidores	812.***.***.97	R\$ 1.500,00
6	AYSLANE MYRELLE GOIS DE MEDEIROS	Criador de Conteúdo com 20 mil Seguidores	107.***.***.83	R\$ 900,00
7	VANESSA FERREIRA DA SILVA	Criador de Conteúdo com 34 mil Seguidores	115.***.***.06	R\$ 900,00
8	GABRIELA PEREIRA GOMES	Criador de Conteúdo com 7 mil Seguidores	132.***.***.11	R\$ 536,71
	VW ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS LTDA	Capacitação e Formação no Audiovisual	48.***.***.0001-05	R\$ 6.057,46
	FABIO SILVA FARIAS	Produtor	362.***.***.23	R\$ 1.000,00
	ASS. PEGADAS NA CAATINGA	Assoc. Artesanato	43.***.***.0001-30	R\$ 8.000,00
	ASS. PRODUTIVA NOVA ESPERANÇA	Assoc. Artesanato	695.***.***.05	R\$ 8.000,00
	LUCIA ISABEL DA SILVA	Artesã	523.***.***.30	R\$ 820,71
	RITA DE CASSIA BRITO MUNIZ	Artesã	860.***.***.53	R\$ 820,71
	MARIA RIVANILDA DOS S. GONÇALVES	Artesã	494.***.***.83	R\$ 820,71
	ADRIEGE SILVA RUFINO	Artesã	960.***.***.33	R\$ 820,71
	MARINETE DA SILVA DOS SANTOS	Artesã	872.***.***.42	R\$ 820,71
	MARIVALDA DOS SANTOS	Artesã	345.***.***.73	R\$ 820,71
	NAMÍBIA OLIVEIRA BALBINO DE SOUSA	Artesã	847.***.***.20	R\$ 820,71
	MARIA MARGARETE GONÇALVES NUNES	Artesã	679.***.***.53	R\$ 820,71
	DIJANE VANDERLEY DE LIMA	Artesã	856.***.***.77	R\$ 820,71
	VERONICA VANDERLEY MORAIS	Artesã	616.***.***.50	R\$ 820,71
	ALENILDA DOS SANTOS RODRIGUES	Artesã	494.***.***.76	R\$ 820,71
	GICELLE JUSTINO SILVA DIAS	Artesã	641.***.***.40	R\$ 820,71
	CICERA MARIA BARBOSA	Artesã	199.***.***.08	R\$ 820,71
	MARIA VANIA RIBEIRO ARAUJO	Artesã	429.***.***.86	R\$ 820,71
	MARIA HELENA GOMES	Artesã	972.***.***.69	R\$ 820,71
	MARIA FABRICIA DE FRANÇA SILVA	Artesã	713.***.***.01	R\$ 820,71
	VALERIA ABREU LIMA	Artesã	599.***.***.64	R\$ 820,71
	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	Artesã	971.***.***.50	R\$ 820,71
	BARUCH CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PROJETOS	Consultoria	43.***.***.0001-62	R\$ 4.981,46

Total: R\$ 92.548,41